



"Mostra Audiovisual Itinerante É no pé do morro é lá no cafundó", Prorroga a vigência do TAC 218/2016 de 19 de julho de 2017 para 30 de setembro de 2017. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal - Secretário de Cultura e o Sr. Helivete Oliveira Lima - proponente. Data de assinatura: 19/07/2017.

**RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº: 157/2016**

Processo nº: 0800160033807. Proponente: Marco José da Costa Santana. Objeto: realização do Projeto "3ª Festival Afro Ragga Batalha All Style - Competição de Danças Urbanas Contemporâneas". Prorroga a vigência do TAC 157/2016 de 31 de julho de 2017 para 31 de outubro de 2017. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal - Secretário de Cultura, Sra. Fernanda Maria Coêlho da Costa Tourinho - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Marcos José da Costa Santana - proponente. Data de assinatura: 19/07/2017.

**RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº: 69/2016**

Processo nº: 0800160034439. Proponente: Jéssica Figueiredo Da Silva. Objeto: realização do Projeto "Valorização e Reconhecimento de Centros Culturais Rurais". Prorroga a vigência do TAC 69/2016 de 31 de julho de 2017 para 30 de setembro de 2017. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal - Secretário de Cultura e a Sra. Jéssica Figueiredo da Silva - proponente. Data de assinatura: 19/07/2017.

**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

PORTARIA Nº. 120/2017.

DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - FPC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os itens 6.1.1 e 7.1 do edital do IV Concurso Escritores Escolares de Poesia e Redação 2017, publicado no D.O.E de 11/04/2017, através da Portaria nº 072/2017,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Habilitação do referido Concurso:

Lúcia Christiane Costa Rios Teixeira - matrícula 21.311.620-2 (Presidente)  
Ely Oliveira Costa Silva - matrícula 54.010991-2  
Marcus Perez Cendon - matrícula 09379942-8

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 19 de julho de 2017.

EDVALDO MENDES ARAÚJO  
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 121/2017.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - FPC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Regimento Interno desta FPC,

**RESOLVE:**

Instalar a Comissão Processante, com os membros abaixo designados, para apuração dos fatos indicados no Processo de nº 0300160847003:

KILMA APARECIDA SANTOS ALVES - matrícula 54.279349-0 - PRESIDENTE;  
LUCIANA CONCEIÇÃO SANTOS DA MOTA OLIVEIRA - matrícula 55.312737-7;  
MARCUS PEREZ CENDON - matrícula 09.379942-8;

O relatório final dessa Comissão deverá ser apresentado em até 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, caso necessário.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 19 de julho de 2017.

EDVALDO MENDES ARAÚJO  
Diretor Geral

**Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA**

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 13/07/2017

RESOLUÇÃO: 011/2017  
PROCESSO: 003090/2017

PROponente: CALI CACHOEIRA LITERÁRIA PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA - ME  
Projeto: FLICA (FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE CACHOEIRA) 7ª EDIÇÃO  
Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.  
DECISÃO: APROVADO

**Diário Oficial do Estado: 71 3116-2850/65**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Centro Industrial do Subaé – CIS**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 029/2017 PUBLICADA NO D.O.E. DE 08/07/2017: ONDE SE LÊ: ANTONIO AUGUSTO GALVÃO ALMEIDA, matrícula nº 70.100465-6, 36% (trinta e seis por cento), a partir de 11/2017 - LEIA-SE: ANTONIO AUGUSTO GALVÃO ALMEIDA, matrícula nº 70.100465-6, 37% (trinta e sete por cento), a partir de 07/2017. Em 11/07/2017, José da Paz Ribeiro Lima - Diretor Geral  
\*Replicado por haver saído com incorreções.

**Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 2017

Nº 070/17

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, com base no art. 41 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o que consta no Processo nº 111116000082 resolve AVERBAR, nos registros funcionais do servidor do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionado, o tempo de serviço prestado à Administração Pública Estadual:

Matrícula	Nome	Poder	Data Início	Data Fim	Total de Dias
80.582053-4	Gildésio Nascimento Rocha	Público Estadual	22.10.2009	27.06.2017	2.106

TOTAL: 05 anos, 9 meses e 11 dias

Randerson Vieira Leal  
Diretor Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

**CANCELAMENTO:** Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa: **HILTON DE SOUZA CONFECÇÕES ME**, sob nº 29105294408 em 26/05/2017 - NIRE: 29105294408.

**CANCELAMENTO:** Ficam desarquivados os processos de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa: **RESTAURANTE ORIENTAL SUSHI BAR LTDA**, sob nºs 97622842, 29204370889 e 97622843 em 28/12/2016 - NIRE: 29204370889.

**Resumo:** Convênio nº030/2017 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Feira de Santana/BA. Objeto: a cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio. Prazo: 04 anos a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: Antonio Carlos Marcial Tramm pela JUCEB e José Ronaldo de Carvalho pelo Município de Feira de Santana. Em SSA, 19/07/2017. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA**

Retificação do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2017, publicado no D.O.E de 19/07/2017.

**On de se lê:** 7.8 Para assegurar a concorrência às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá encaminhar, até o dia 25/07/2017...

**Leia-se:** 7.8 Para assegurar a concorrência às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá encaminhar, até o dia 03/08/2017...